CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 253/2023

Implantação do sistema "Integração ponto a ponto" no transporte coletivo do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do sistema "Integração ponto a ponto" no transporte coletivo do Município de Toledo.

A integração ponto a ponto permite a gratuidade em mais dois ônibus durante o período de até uma hora após a utilização do cartão transporte no primeiro veículo.

Dessa maneira, o usuário poderá, mediante o uso do referido cartão, desembarcar e embarcar em outro ônibus do sistema sem a necessidade de pagar uma nova tarifa ou ir até o terminal da cidade.

Com este benefício, o crédito do cartão transporte será descontado apenas na primeira vez que embarcar. Nos outros veículos (até dois) não haverá desconto (desde que dentro do tempo previsto).

Considerando o evidente benefício aos munícipes, solicito a atenção do Poder Executivo para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o atendimento da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2023.

GABRIEL BAIERLE